



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**EDITAL Nº 04/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**Referente ao Edital nº 22/2016, de 02 de março de 2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.859, de 02/12/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, **torna público a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO(A) APROVADO(A)** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 22/2016, referente ao Processo de Seleção Simplificado para Professor Substituto da área de Direito por prazo determinado.

1. O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, nos dias úteis no período de **30/01/2018 a 02/02/2018, das 07h30min às 11h30min**, localizado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo II, para assinatura do contrato.
2. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santo Augusto/RS, 29 de janeiro de 2018.

  
Verlaine Denize Brasil Gerlach  
Diretora Geral  
Portaria nº 1.859/2016  
IFFar – *Campus* Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO I**

<b>ÁREA</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Direito	Alini Bueno dos Santos Ta-borda	5º

**ANEXO II**

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e 1 cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Certificado do curso de graduação;
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
- m) Declaração de Imposto de Renda;
- n) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF do cônjuge e filhos);
- o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- r) 1 foto 3x4.